

Termo de compromisso:

Orientações iniciais para preenchimento

ESTÁGIO SUPERVISIONADO NÃO OBRIGATÓRIO

Você, aluno, deverá entrar em contato com o concedente de estágio para obter as informações referentes ao local de estágio.

Para Estágios Não Obrigatórios, o concedente (local de estágio) deverá fornecer algum tipo de bolsa ou contrapartida ao estagiário e fornecer o seguro contra acidentes no local de estágio.

Os campos de preenchimento estão destacados em fundo colorido. Após preenchimento, confira se todas as informações estão corretas.

Solicite ao concedente e seu orientador auxílio na elaboração do plano de trabalho, informando as atividades a serem realizadas ao decorrer do estágio.

Quanto à carga horária semanal, não esqueça que a carga horária máxima é 40 h/semana EM PERÍODOS DE FÉRIAS ou 30 h/semana se estiver EM período letivo.

Após preenchimento do termo, salve o arquivo com seu nome seguido da palavra ESNO TCE2025/1 (Ex: Samuel Farias ESNO TCE2025/1) e encaminhe o arquivo em word ao e-mail em emilioufmt@gmail.br e coesvetufmt@hotmail.com. Solicite confirmação de recebimento.

O TCE deverá ser encaminhado em arquivo WORD, e será disponibilizado pelo SEI para que você assine. O estágio somente poderá ser iniciado após toda a tramitação do termo de compromisso ser realizada

O documento será postado no SEI para assinatura eletrônica da coordenação e aluno. Caso o concedente tenha cadastro no SEI o mesmo poderá assinar eletronicamente, caso contrário a assinatura será realizada de forma física. É imprescindível que a coordenação assine o termo, antes do concedente.

Apague este texto inicial antes de solicitar as informações ao concedente (local de estágio).

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO
ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO

(INSTRUMENTO JURÍDICO DE QUE TRATA A LEI 11.788, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008)

PRESENCIAL ()

Em ____ de _____ de _____, na cidade _____, neste ato, as partes a seguir nomeadas:

EMPRESA/INSTITUIÇÃO CONCEDENTE

Razão Social:

Endereço: _____ Bairro: _____

Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____

CNPJ:

Representada por: _____ Cargo: _____

E-mail:

Supervisor(a) do Estágio: _____ Cargo/setor: _____

Orientador:

Área de estágio:

INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Razão Social: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso
Campus: Cuiabá

Neste ato representada por: Profa. MARLUCE APARECIDA SOUZA E SILVA

CNPJ: 33.004.540/0001-00

Endereço: Av. Fernando Corrêa da Costa nº 2367. Cidade Universitária
“Gabriel Novis Neves”

Bairro: Boa Esperança Cidade: Cuiabá UF: MT CEP: 78060-900

Instituto/Faculdade: FAVET

Coordenador(a) de Estágios/Responsável: Prof. Dr. Emílio César Martins Pereira – SIAPE 1859342 (Portaria FAVET nº. 021, de 02 de outubro de 2023)

ESTUDANTE/ESTAGIÁRIO

Nome:

Endereço: Bairro:

Cidade: UF: CEP:

Fone: e-mail:

Regularmente Matriculado: sim () não () Curso:

Semestre/ano do Curso:

RGA/Matrícula:

CPF RG: Data

Nascimento: ____/____/____

Celebram entre si este TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, convencionando as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª - Este termo tem por objetivo formalizar e particularizar a relação jurídica especial existente entre o ESTAGIÁRIO, EMPRESA/INSTITUIÇÃO CONCEDENTE e INSTITUIÇÃO DE ENSINO, caracterizando a não vinculação empregatícia.

CLÁUSULA 2ª - O estágio curricular NÃO OBRIGATÓRIO dos acadêmicos atende ao Projeto Pedagógico do curso, conforme seu regulamento nos termos da Lei n.º 11.788/08.

CLÁUSULA 3ª - Ficam compromissadas entre as partes as seguintes condições básicas para a realização do estágio:

a) Vigência de: ____/____/____ até ____/____/____;

b) Horário de estágio: das ____:____ as ____:____ e das ____:____ as ____:____;

c) Carga Horária semanal: ____;

d) Bolsa-Auxílio: R\$ _____,

e) O PLANO DE ATIVIDADES a ser desenvolvido pelo ESTAGIÁRIO, em caráter subsidiário e complementar com o Convênio Básico da Profissão ao qual o curso refere constitui-se de:

f) **Coordenador(a) de Ensino do curso de Graduação** em Medicina Veterinária - UFMT, campus Cuiabá: Profa. Dra. Christine Strüssmann. **1º Substituto:** Prof. Dr. José Ricardo de Souza; **2º Substituto** - Prof. Dr. Emílio César Martins Pereira (Portaria PROGEP-UFMT nº 477, de 05 de março de 2025)

CLÁUSULA 4ª – Cabe à INSTITUIÇÃO DE ENSINO:

A COORDENAÇÃO DO CURSO:

- a) Aprovar, acompanhar e avaliar o estágio, visando à complementação do ensino e da aprendizagem, conforme proposta pedagógica do curso;
- b) Indicar professor orientador, na área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário;
- c) Avaliar as instalações da parte concedente do estágio e sua adequação à formação cultural e profissional do educando;
- d) Avaliar e aprovar Plano de Atividades, conforme competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular;
- e) Informar à CONCEDENTE do estágio as datas das avaliações acadêmicas, no início do seu período letivo;
- f) Disponibilizar cópia do termo de compromisso ao aluno.

CLÁUSULA 5ª - Cabe à EMPRESA/INSTITUIÇÃO CONCEDENTE:

- a) Oferecer ao ESTAGIÁRIO, instalações que tenham condições de proporcionar ao educando atividades de aprendizagem social, profissional, cultural e compatíveis com o respectivo curso de formação;
- b) Garantir ao ESTAGIÁRIO cobertura do Seguro Contra Acidentes Pessoais, na vigência do presente Termo, **pela APÓLICE nº – (nome da empresa de seguro),** no caso de estágio não-obrigatório;
- c) Concessão de auxílio transporte e recesso remunerado, no caso de estágio não-obrigatório nos termos dos artigos 12 e 13 da Lei 11.788/2008;
- d) Nos períodos de avaliação acadêmica, informados previamente pelo ESTAGIÁRIO ou INSTITUIÇÃO DE ENSINO, reduzir a jornada de estágio para garantir o bom desempenho do estudante;
- e) Proporcionar à Instituição de Ensino, com periodicidade mínima de 6 (seis) meses, relatório individual de atividades, devidamente assinado pelo Supervisor de estágio, com vista obrigatória do estagiário;
- f) Por ocasião de desligamento do estagiário, entregar termo do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho;
- g) Em caso de Rescisão do presente termo, informar imediatamente à instituição de ensino para as devidas providências;
- h) Manter, à disposição da fiscalização, documentos que comprovem a relação de estágio;
- i) Garantir que as atividades de estágio iniciarão somente após a celebração deste termo, devidamente assinado pelas partes envolvidas;
- j) Indicar funcionário de seu quadro de pessoal com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientá-lo e supervisioná-lo no desenvolvimento das atividades de estágio;
- k) Requerer, sempre que julgar necessário, documentos que comprovem a regularidade escolar, condição determinante para a realização do estágio.

CLÁUSULA 6ª - Cabe ao ESTAGIÁRIO:

- a) Cumprir a programação estabelecida para seu ESTÁGIO;
- b) Obedecer às normas internas da EMPRESA/INSTITUIÇÃO CONCEDENTE;
- c) Manter confidencial e não divulgar a quaisquer terceiros as Informações Confidenciais, sem a prévia autorização por escrito da EMPRESA/INSTITUIÇÃO CONCEDENTE;

- d) Apresentar os documentos comprobatórios da regularidade da sua situação escolar, sempre que solicitado pelas partes;
- e) Atualizar dados cadastrais e escolares junto à CONCEDENTE;
- f) Informar, qualquer alteração na sua situação escolar, tais como o abandono, a transferência do curso, trancamento da matrícula e alterações cadastrais gerais;
- g) Encaminhar, à INSTITUIÇÃO DE ENSINO e à EMPRESA/INSTITUIÇÃO CONCEDENTE, uma via do presente termo assinado por todas as partes;
- h) Comprometer-se a preencher, relatório de atividades, com periodicidade mínima de seis meses ou quando solicitado;

CLÁUSULA 7ª – O presente instrumento e o Plano de Atividades de Estágio serão alterados ou prorrogados através de TERMOS ADITIVOS;

E por estarem de inteiro e comum acordo com as condições e diretrizes do TERMO DE CONVÊNIO, do decorrente TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO e do PLANO DE ATIVIDADES as partes assinam o termo.

Observação: Esse TC deverá ser assinado pelo aluno (ou responsável legal, quando menor de 18 anos), pelo Coordenador do curso, pelo Professor orientador do estágio e pela Concedente.